



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 107/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal do Cooperativismo”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal do Cooperativismo”, a ser comemorada anualmente na primeira semana de julho.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades cujos objetivos são a promoção, visibilidade, educação e defesa do cooperativismo.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de março de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 3319/2024 - 22/03/2024 10:33 - PROCESSO 137/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei cria e institui a “Semana Municipal do Cooperativismo”, como evento do Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara.

A Semana Municipal do Cooperativismo tem por objetivo sensibilizar a população araraquarense para a importância do cooperativismo como forma de organização produtiva.

“O cooperativismo é um movimento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, contribuindo com a redução das desigualdades. Dados indicam que cerca de 50 milhões de pessoas dependem direta ou indiretamente deste sistema como fonte de trabalho e renda no Brasil. Essa iniciativa visa impulsionar o setor para que possamos empregar ainda mais pessoas, pensando em uma retomada econômica mais inclusiva e sustentável”, declara a secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de São Paulo, Aline Cardoso.

O cooperativismo segundo a ONU – Organização das Nações Unidas “...é um modelo de negócios que constrói um mundo melhor”; é uma opção de crescimento econômico sustentável, que nesse modelo econômico-social gera e distribui riquezas de forma proporcional ao trabalho de cada associado.

Segundo o site do sistema OCERGS/ SESCOOP/RS/ ESCOOP “...é uma opção de crescimento econômico que caminha junto com o desenvolvimento social, pautada por valores humanos como solidariedade, responsabilidade, democracia e igualdade.”

O cooperativismo tem 07 princípios: I - adesão voluntária e livre; II - gestão democrática, III - participação econômica dos membros; IV - autonomia e independência; V - educação, formação e informação; VI - intercooperação; e VII - interesse pela comunidade.

Não existe cooperativismo sem o compartilhamento de ideias. Ser cooperativista é acreditar que ninguém perde quando todo mundo ganha; é buscar benefícios próprios enquanto contribui para o todo; esse movimento possui 03 conceitos que dão identidade a ele: a Cooperação, Transformação e Equilíbrio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Constituem objetivos do cooperativismo: I - Promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar social de todos os seus cooperados, bem como da comunidade em que se inserem; II - Incentivar o espírito de grupo, solidariedade e ajuda mútua; III - Difundir a educação financeira; IV - Fomentar a concessão de empréstimos a juros justos e muitas vezes estes estão abaixo do mercado; V - Apoiar a diversidade de novos negócios para cooperados; VI - Assegurar a participação democrática, independência e autonomia; VII - Reafirmar o cooperativismo como instrumento de inclusão social, econômica e cultural que viabiliza o desenvolvimento econômica sustentável.

A Aliança Cooperativa Internacional em 2021 reafirmou o conceito “As cooperativas são empresas centradas nas pessoas, controladas e administradas por seus membros para que realizem suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns. Elas permitem que as pessoas assumam o controle do seu futuro, e os benefícios econômicos e sociais de sua atividade redistribuem rendas e recursos que ficam nas comunidades onde estão estabelecidas, onde os resultados gerados são reinvestidos na própria cooperativa ou desenvolvidos aos seus membros”.

Segundo o movimento nacional SomosCoop do Sistema OCB, o cooperativismo está em todos os setores da economia, representado e divididos em 07 ramos: I - Agropecuário, II - Consumo, III - Crédito, IV - Infraestrutura, V - Saúde, VI - Trabalho e Produção de Bens e Serviços e VII - Transporte.

Araraquara possui cooperativas em todos os ramos e segue sendo expoente em políticas públicas. Desde 2001 fomenta as cooperativas, com uma estratégia de desenvolvimento local e sustentável, e com o intuito de reduzir o desemprego e a desigualdade social. Araraquara possui o “Programa Municipal Coopera Araraquara”, que incentiva e apoia a criação dessas organizações, assim como a consolidação e expansão das já existentes.

Um exemplo é a Cooperativa Acácia de Catadores, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Araraquara, fruto duradouro e bem-sucedido das trabalhadoras e das políticas municipais, que tem mais de 200 cooperados e cooperadas.

Em Araraquara também nasceu há 40 anos a Cooperativa de Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região – SICOOB 4434, a mais antiga deste ramo nascida aqui



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

na cidade, hoje com 8.600 cooperados e movimentando não só nossa cidade como a região com postos de atendimento em Matão, Dobrada, Campinas, São Paulo e o Digital, movimentando em ativos, em seu capital R\$129milhões até dez/2023.

Junto ao Espaço Kaparaó também existe projetos e políticas com a IPECS – Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária; Cooperativas e Associações em processo de Incubação, berço importante para o nascimento de novas iniciativas em nossa cidade junto ao tema.

Diante da importância de se discutir e debater um tema tão importante quanto o cooperativismo, buscamos contribuir de forma concreta para o desenvolvimento dos territórios em que estamos presentes, promovendo o bem-estar coletivo.

Cumpre destacar que esse projeto foi construído em parceria com a Coordenadoria de Economia Criativa e Solidária do município.

Ante os motivos expostos, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de março de 2024.

FABI VIRGÍLIO